



Salvador, 19 de dezembro de 2012.
Ofício Circular CRA nº 013/2012

Prezados Prestadores,

Obedecendo os ditames legais foi realizado a Chamada Pública para credenciamento de prestadores de serviços que pretendam integrar a Rede Municipal de Saúde.

A Controladoria Geral do Município - CGM determinou o total controle dos procedimentos realizados pelos prestadores de serviço do Município, sendo assim foi estabelecido TAC no Ministério Público para viabilizar o atendimento à população usuária dos serviços, bem como o pagamento pela contraprestação financeira.

Considerando que esta Secretaria já possui um sistema de regulação de procedimentos ambulatoriais em funcionamento, comunicamos a expansão da implantação do Módulo Regulação Ambulatorial do Sistema VIDA+ para todos os prestadores privados do SUS.

Diante do exposto, informamos que a partir da competência de **Janeiro de 2013** o faturamento de todos os procedimentos ambulatoriais será realizado 100% pelo Sistema Integrado em Saúde Pública VIDA+ - Módulo Regulação Ambulatorial, sistema oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.

Este módulo trabalhará com a FPO dos estabelecimentos assistenciais de saúde - EAS do Salvador e com a montagem das agendas dos profissionais de saúde, além de efetuar o registro da execução dos procedimentos agendados, a geração de BPA individualizado e consolidado, entre outros.

Comunicamos que o treinamento do sistema será realizado no Auditório do SAMU, Rua Marques de Maricá, s/n, Complexo de Saúde César de Araújo, bairro Pau Miúdo, nos dias 26, 27 e 28/12/2012, conforme o cronograma no **anexo 1**.

Imperioso informar que para a realização do faturamento dos atendimentos referente à competência de **JANEIRO de 2013**, será imprescindível que cada prestador nos encaminhe o arquivo em EXCELL (conforme **anexo 2**), com as informações que deverão ser inseridas no sistema VIDA+, até 28 de Dezembro de 2012, pelo endereço eletrônico: ngi.saude@salvador.ba.gov.br. Esclarecimentos adicionais serão prestados através dos telefones (71) 3186-1025 / 3186-1174.

Esclarecemos que as informações prestadas são de inteira responsabilidade do prestador e deverão estar compatíveis com a Ficha de Programação e Orçamento – FPO da unidade. Salientamos a importância da atualização do CNES junto ao setor de cadastro dessa Secretaria para evitar possíveis glosas.

Contamos com a colaboração de todos os prestadores, para que possamos realizar com êxito mais esta etapa do Projeto VIDA+, para que transcorra de maneira efetiva de modo que os pagamentos sejam processados sem transtornos a partir de **Janeiro de 2013**.

Atenciosamente,


Ana Lúcia S.C. Carvalho
Coordenadora CRA


Arioaldo Borges Junior
Coordenador NGI